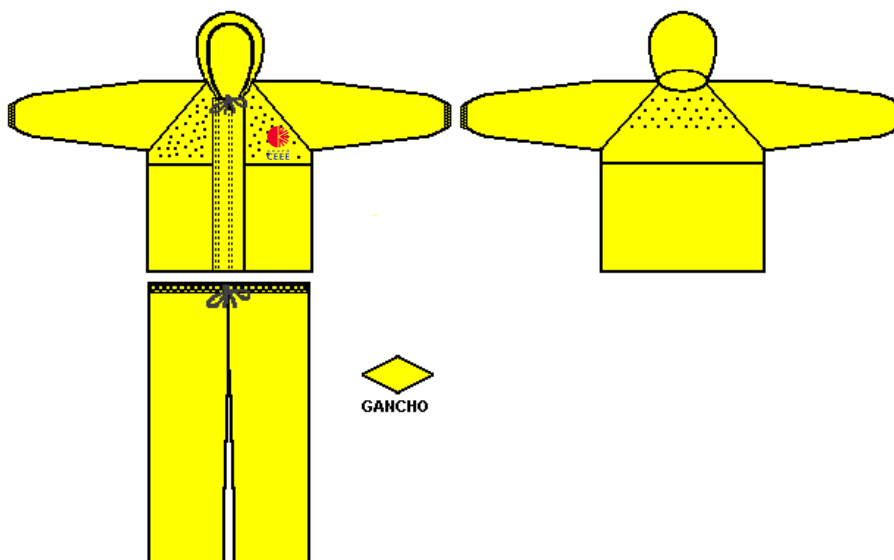
	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA	EMS 048
	CONJUNTO IMPERMEÁVEL	EMISSÃO: NOV / 2004
REVISÃO: R2 ABR / 2010		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DES / DSSO		



TAMANHO	P	M	G	GG	EG
CÓDIGO CEEE	023111473	023111411	023112115	023110015	023111417

DESCRIÇÃO:

Jaqueta, modelo raglã, impermeável com capuz fixo e ajustável por cadarço, fechamento frontal por dois zíperes sintéticos, cobertos por vista, elástico nos punhos, barra simples.

Calça impermeável, do tipo pijama, com ajuste por cadarço na cintura e barra simples.

MATERIAL:

Tecido

Nylon emborrachado revestido de PVC de 190 fios. Cor: amarelo Pantone 108 C.

Cadarço

Polipropileno, com 3 mm de espessura, ajustado através de reguladores de PVC. O comprimento do cadarço deverá ser igual à medida do capuz e da calça, respectivamente, e possuir sobra de, no mínimo, 200 mm em cada ponta. Cor: preta.

Zíper

Nylon, nº 5. Cor: amarelo Pantone 108 C.

Elástico

Borracha revestida de algodão, com 25 mm de largura.

Marca: bordada, na cor vermelha – escala CMYK: 100% magenta, 100% amarelo; preenchida, aplicada no lado esquerdo, na altura do peito sobre a pala, com 50 ± 1 mm de diâmetro.

Logotipo: bordado, na cor azul – escala CMYK: 100% azul, 60% magenta; preenchido, aplicado:

GRUPO - abaixo 5 mm da marca, com 5 ± 1 mm de altura.

CEEE – abaixo 3 mm da palavra GRUPO, com 15 ± 1 mm de altura.

Jaqueta e calça fechadas por costuras duplas, com linha 100% poliéster nº 60, batida com máquina reta. Acabamentos em overloque. Impermeabilização das costuras com adesivo aquoso de poliuretano (PU) ou através de fita de vedação de auto-fusão aplicada pelo processo de vedação através de solda eletrônica.

Ventilação da jaqueta através de aberturas circulares com 10 mm de diâmetro e cobertas por pala do mesmo tecido.

Capuz liso, fixo e sem aba, fechado por cadarço.

O zíper deverá ser protegido por vista fechada também por zíper, montada no sentido contrário ao do fechamento da jaqueta.

A calça deverá apresentar gancho tipo fole, medindo 200 ± 1 mm por 80 ± 5 mm.

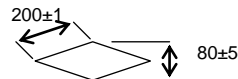


Tabela de Medidas (mm) – Peças Prontas - Jaqueta						
	Tolerância	P	M	G	GG	XG
Perímetro do capuz	-10 a +10	440	460	480	520	540
Tórax	-10 a +10	600	630	650	700	750
Manga	-10 a +10	880	900	920	940	960
Comprimento	-10 a +10	780	800	820	860	860

Tabela de Medidas (mm) – Peças Prontas - Calça						
	Tolerância	P	M	G	GG	XG
Cintura	-10 a +10	500	520	560	580	640
Lateral	-10 a +10	1000	1040	106	1100	1160
Largura da boca	-10 a +10	230	240	250	260	270

Etiquetas:

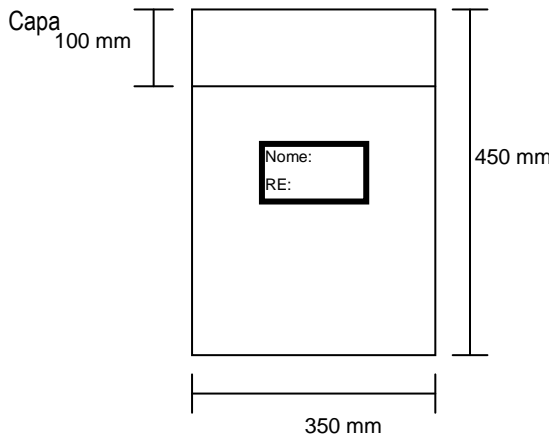
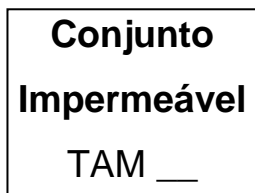
- identificação da confecção e composição do tecido: fixada no centro do degolo, na parte traseira;
- número do CA: fixada na parte traseira do degolo, ao lado direito da etiqueta da confecção;
- tamanho da peça: fixada na parte traseira do degolo, ao lado direito da etiqueta da confecção, sobre a etiqueta de composição.

Embalagem: as peças devem ser acondicionadas individualmente em capa do mesmo material, e após, em sacos plásticos com numeração visível, conforme modelo abaixo. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as seguintes identificações: nome do fabricante ou marca comercial, nome do material, tamanho, quantidade de peças e número do contrato.

Dimensões

Etiqueta adesivada: 25 x 33 mm

Fonte: Arial 14



Obs.
Fechamento por velcro.

Porta etiqueta para
identificação do empregado.

AMOSTRA: para aprovação e aquisição, o fornecedor deverá enviar amostra do material e relatório dos ensaios realizados por laboratório credenciado pelo SINMETRO.

- Resistência à tração – NBR 11912
- Alongamento – NBR 11912
- Rasgamento – DIN 53363

Inspeção: o material sofrerá rigorosa inspeção por ocasião do recebimento. Nesta inspeção serão conferidos, principalmente, os seguintes pontos: qualidade e cor do tecido, qualidade dos aviamentos, costuras, medidas dos tamanhos segundo a tabela de medidas, acondicionamento.

Plano de Amostragem: exame visual e dimensional em 10% das peças retiradas do lote, nunca menos de cinco peças. Caso for constatado irregularidade em 10% das unidades de amostragem, a CEEE reserva-se o direito de devolver todo o lote à empresa fornecedora para que esta proceda às correções necessárias para cumprir completamente as exigências propostas e contratadas originalmente.

OBS.: Esta especificação substitui e cancela EMS 048 Conjunto Impermeável – R1 DEZ 2007.